

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 16-03-2022

Ata nº 6

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa Táboas	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 11-03-2022

Operações Orçamentais	350 379,81€
Operações de Tesouraria	591 007,55€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por SANDRA CRISTINA PIRES, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

Período antes da ordem do dia

O Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião cumprimentando todos os membros do executivo, justificando a ausência do Presidente, por se encontrar em Vila Real para a assinatura formal do Termos de Aceitação da candidatura “Áreas de acolhimento empresarial de nova geração”.

Informa os senhores vereadores que decorreu no fim de semana a 8.ª prova de XCO em Melgaço que contou com cerca de 400 atletas, entre os quais campeões nacionais e olímpicos da modalidade. O feedback geral foi muito positivo, tendo a prova e a pista recolhido os melhores elogios por parte de participantes e entidades que marcaram presença no evento. Acrescenta que este tipo de eventos gera um grande impacto na economia local, ao nível essencialmente do alojamento e restauração, resultando assim num saldo muito positivo para o Município. Espera conseguir receber eventos ainda maior envergadura no caso de a candidatura para realizar o Europeu, em 2025, vir a ser aprovada.

Continua a sua intervenção dando nota das medidas, a nível municipal e supramunicipal, no que concerne à Guerra na Ucrânia e ao acolhimento de refugiados. Nesse sentido começa por expor que a nível de CIM foram realizadas três ações, nomeadamente a Recolha de bens essenciais para enviar para a Ucrânia, a criação de uma bolsa de voluntariado e a criação de uma bolsa de alojamento para acolhimento de refugiados.

O Município aderiu às iniciativas concertadas ao nível da CIM, tendo efetuado recolha de bens essenciais, que se encontram armazenados no Centro de estágios. Existem de momento 13 voluntários para apoio às famílias e recolha de bens e já existem disponíveis alojamentos com capacidade para acolher cerca de 74 pessoas no Município. Afirma que a campanha está a correr muito bem, o povo Melgacense é muito hospitaleiro. No entanto, afirma que é necessário ter noção que por vezes os refugiados procuram instalar-se em cidades ou em zonas onde já exista comunidade ucraniana instalada ou outros, através de contactos com famílias já instalada em Portugal. Adianta ainda que até ao momento, não existe ainda referência de refugiados instalados em Melgaço.

O Vice-Presidente, prossegue a sua intervenção informando que esteve presente numa missão em Malta, promovida pela CEVAL e CIM- Alto Minho, que correu muito bem, foram muito bem recebidos por várias entidades, nomeadamente pelo Ministério do Turismo. Esta ação teve como objetivo a troca de experiências e a partilha de boas práticas relacionadas com este setor, bem como fomentar a integração da região do Alto Minho em redes e organizações internacionais que atuem neste domínio, assim como potenciar e valorizar a região, os seus produtos estratégicos e a sua riqueza diferenciadora no que diz respeito ao turismo.

Informa ainda que no próximo fim de semana decorrerá a Festa do Futsal, promovida pela Associação Distrital de Futsal, pela Associação A Batela e pelo Sport Clube Melgacense, são esperados cerca de 200 atletas, oriundos também da vizinha Galiza. No final, por volta das 17h, de domingo, decorrerá a final da supertaça de futebol feminino. É um reconhecimento para Melgaço das boas condições que existem e que potenciam este tipo de eventos.

J.
B.

Toma a palavra a palavra o vereador Manuel Fernandes para questionar quando irá ser efetuado o pagamento das senhas de presença. Solicita uma apreciação do projeto das Veigas e se poderá, no momento seguinte ao da reunião, ver o projeto junto dos serviços.

Questiona ainda o Vice-presidente, como está a correr a questão do BUPI e se considera que a medida está a ser devidamente divulgada, uma vez que é de extrema importância para os Melgacenses, informando que deverá ser corrigida a data que se encontra no Portal Municipal relativa à medida do BUPI, uma vez que está o ano de 2024 e deverá estar 2025.

O vereador Manuel Fernandes prossegue a sua intervenção solicitando uma certidão relativa ao assunto 37 da reunião anterior, juntamente com todas as informações do assunto e as declarações de voto. Acrescenta que se tratou de uma situação manifestamente ilegal com responsabilidades financeiras para quem votou favoravelmente o assunto. Continua a sua intervenção declarando laxismo por parte dos serviços da Câmara, no pagamento das senhas de presença, da falta de apresentação das atas nas reuniões e igualmente dos assuntos não serem instruídos de forma correta e fundamentados como é o caso do assunto 37 da reunião anterior, já mencionado e o último ponto da presente ordem de trabalhos na qual falta um documento importante para a análise e votação do assunto.

Toma a palavra o Vice-presidente, refere que em relação à apreciação do projeto das Veigas, irá de seguida solicitar aos serviços o agendamento de uma reunião para apresentação do projeto aos senhores vereadores da Oposição. Em relação ao BUPI, alude que não tem, no momento, dados concretos, mas sabe que o mesmo tem tido uma boa adesão da população. Acrescenta que foi amplamente divulgado, tendo sido inclusive elaborado um flyer que seguiu para todos os melgacenses juntamente com a carta de água.

Em relação ao assunto n.º 37 da reunião anterior e em resposta ao vereador Manuel Fernandes, refere que a maioria no Executivo concordou com a informação técnica e votou favoravelmente e acrescenta que o Vereador Manuel Fernandes é livre de fazer o que a sua consciência mandar, dentro da lei. Refere ainda que em relação à acusação que o vereador Manuel Fernandes faz aos serviços de laxismo, considera a mesma despropositada, assume que efetivamente por vezes os assuntos não estão totalmente bem instruídos, como é o caso do último assunto da ordem de trabalhos em que falta um documento vital para análise do assunto, no entanto considera que errar é humano e que irá recomendar aos serviços mais cuidado na instrução da ordem de trabalhos da reunião de câmara.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

50. Neste ponto não estão para aprovação as Atas das reuniões anteriores, por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

51. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

52. Presente requerimento em nome de Maria de Fátima Teixeira, a solicitar certidão de prédio em ruínas, inscrito provisoriamente na matriz predial urbana sob o n.º P6556, da União de Freguesias de Vila e Roussas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º2326 de 25-02-2022 e ao abrigo do n.º5 do artigo 46.º do CIMI, a aprovação da emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito provisoriamente na matriz predial urbana sob o n.º P6556, da União de Freguesias de Vila e Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

53. Presente para efeitos de aprovação o início do procedimento de elaboração do Regulamento Espaço Maker e Espaço Coworking, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O vereador Passos Rodrigo refere que apoiam este tipo de iniciativas, que são dois serviços que se poderão complementar, questiona como é efetuada a utilização dos espaços e o fim a que se destinam.

O Vice-Presidente tomou a palavra para esclarecer que o Espaço Maker, que se situa no edifício da Altice, onde há um técnico especializado que desenvolve várias atividades, nomeadamente com as Escolas, que se têm tido um feedback muito positivo por parte da comunidade escolar, envolvendo alunos e professores. Obviamente, o caminho faz-se caminhando e com o tempo as dinâmicas vão aumentando no que concerne ao espaço.

Em relação ao espaço co-working, o mesmo situa-se no Mercado, já foi utilizado durante a Pandemia e é para lá que são encaminhadas as pessoas que pretendem temporariamente desenvolver trabalho remoto. O espaço encontra-se equipado e divulgado, sendo a divulgação algo contínuo e espera-se que, de futuro, venha a ter muita adesão. Considera que a Pandemia veio alterar a forma de estar e pensar em relação ao trabalho e que o teletrabalho veio para ficar. Neste sentido é necessário ter condições para dinamizar o espaço. O Regulamento torna-se importante para regular a utilização do espaço.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º2412 de 28-02-2022 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/20213, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o seguinte:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento;
2. Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: geral @cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo de máximo de 10 dias úteis;
3. Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento.

f.
e.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

54. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Colaboração com a SONORGAS, S.A., "Execução de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Gás na Vila de Melgaço e Zonas Limitrofes", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2426 de 02-03-2022 e ao abrigo da competência conferida pela alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar com atribuição de eficácia retroativa reportada ao dia 17 de novembro de 2021, data do início da empreitada, o Protocolo de Colaboração com a SONORGÁS, S.A., "Execução de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Gás na Vila de Melgaço e Zonas Limitrofes".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

55. Presente proposta de designação do encarregado de proteção de dados pessoais, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, conforme disposto na alínea c) do n.º3 do artigo 12.º da Lei da Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º58/2019, de 08 de agosto, aprovar a designação da Chefe de Gabinete de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa, Elsa Maria Rodrigues Covelo, como encarregado de proteção de dados pessoais do Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

56. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a segunda alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente refere que há cerca de um ano foi feita uma alteração, explica de forma prática que a presente alteração visa a possibilidade de a câmara emitir uma certidão para os imóveis anteriores a 1971, isentos de licença, fazendo menção ao ónus de regularização das obras ilegais ocorridas no dito imóvel, possibilitando assim a transação dos imóveis, que de outra forma ficaria impossibilitada. A Câmara não pode fechar os olhos às obras ilegais praticadas, mas vê nesta alteração uma forma de poder emitir a certidão necessária, colocando o ónus de regularização das mesmas em evidência para os interessados, nomeadamente o operador.

Tomou a palavra o vereador Manuel Fernandes, informando que estão de acordo com a informação técnica, que é uma boa medida para o concelho, que poderá servir de exemplo para outras soluções noutras áreas de atuação, para atingir uma maior flexibilidade.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º2753 de 11-03-2022 e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do RJUE conjugado com a alínea k) do n.º1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação e submissão à Assembleia municipal a alteração ao n.º3 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

f

6

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

57. Presente ofício da Junta de Freguesia de Paderne, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 408.079,99€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para a ampliação do cemitério novo e transladação de sepulturas. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º2435 de 02-03-2022, conceder um subsídio no valor de 100.000,00€, para a transladação de sepulturas e ampliação do cemitério de Paderne.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

58. Presente ofício da Junta de Freguesia de Cristóval, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 10.000,00€, para as despesas efetuadas com a pavimentação do caminho dos Poços. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º2672 de 09-03-2022, conceder um subsídio no valor de 10.000,00€, para as despesas efetuadas com a pavimentação do caminho dos Poços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Projetos

59. Presente para efeitos de aprovação a minuta de contrato interadministrativo para alocação de verbas do programa PART, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-presidente começa por explicar que o que está em causa no assunto é um apoio recebido pelos transportes. O Município tem assegurado o transporte público todos os dias, durante o período letivo.

No protocolo a celebrar com a CIM Alto Minho, referencia um apoio para o Município de 28.000€. Como é do conhecimento de todos, está a ser preparado o concurso a nível de CIM para o transporte público de passageiros que irá resolver estas questões e que se espera que venha a minimizar os transtornos existentes com a carreira pública. O protocolo é muito simples, verte o que a é a legislação em vigor em termos de transporte público de passageiros e regula os valores a atribuir aos municípios.

O vereador Manuel Fernandes toma a palavra para informar que não irão votar o assunto uma vez que na documentação enviada, não se encontrava o dito Protocolo e, embora tenha sido entregue no início da reunião, considera que não têm tempo de análise do mesmo e que deve ser votado numa próxima reunião.

O Vice-Presidente afirma que já assumiu o lapso no envio da documentação, entende, no entanto, que uma vez que explicou o teor do Protocolo e que se trata de um assunto de simples compreensão, vê reunidas condições para que o assunto seja votado.

O vereador Manuel Fernandes informa que os vereadores do PSD manterão a posição de não votar o assunto.

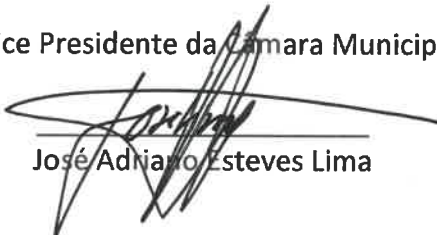
O Vice-Presidente lamenta a posição dos vereadores da Oposição, considera que havendo disponibilidade de todos para a análise do Protocolo no momento, por ser de fácil compreensão e que explana o que se encontra na Proposta de deliberação que foi enviada na documentação, o mesmo devia ser analisado e votado. Não havendo essa disponibilidade por parte dos vereadores da Oposição, o Vice-presidente decide retirar o assunto da Ordem de trabalhos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos e ser remetido novamente à próxima reunião de Câmara.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra Aires, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice Presidente da Câmara Municipal



José Adriano Esteves Lima

